



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 031/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

"Realização de Pavimentação Asfáltica e Implantação de Calçadas nas Ruas Ema Hauage Roth e Cesário Amarante Ferreira".

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo, por meio do setor competente, a realização de pavimentação asfáltica nas ruas Ema Hauage Roth e Cesário Amarante Ferreira, bem como a implantação de calçadas ao longo das referidas vias, visando proporcionar melhores condições de mobilidade e segurança aos moradores da localidade.

Conforme verificado in loco e demonstrado nas imagens anexas, as ruas encontram-se em estado precário de conservação, apresentando leito irregular, presença de pedras soltas, desníveis acentuados e trechos com erosão provocada pelo escoamento de águas pluviais. Em determinados pontos, especialmente em áreas de declive, a situação torna-se ainda mais crítica, dificultando a circulação segura de veículos e pedestres.

A ausência de pavimentação adequada contribui para a formação de sulcos no leito da via, acúmulo de lama em períodos chuvosos e grande quantidade de poeira em períodos secos, causando transtornos constantes aos moradores e usuários das vias.

Além disso, observa-se também a falta de calçadas, o que obriga pedestres a transitarem pela própria via, aumentando o risco de acidentes e comprometendo a segurança da população, especialmente de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, torna-se necessária a intervenção do Poder Público para:



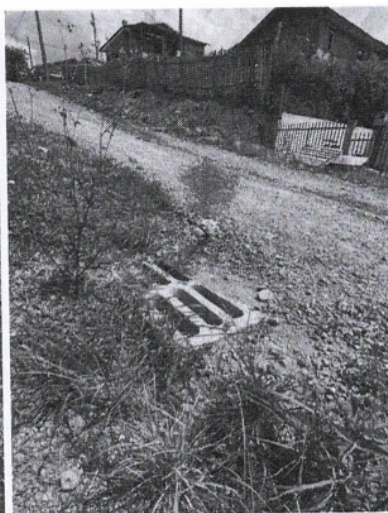
CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

- Realizar a pavimentação asfáltica das vias;
- Promover a implantação de calçadas para garantir a circulação segura de pedestres;
- Executar a regularização e nivelamento do leito das ruas;
- Implementar sistema adequado de drenagem e escoamento das águas pluviais, evitando erosões e danos futuros.

A adoção dessas medidas proporcionará melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização e adequada infraestrutura urbana da região.

Seguem em anexo fotos que comprovam a situação atual do local.



Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA
Data: 13/03/2026 09:26:05-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

BRUNO ALENCAR CABRAL DA SILVA
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE
16 / 03 / 26
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria

CONFIRMO O RECEBIMENTO
EM: 17 / 03 / 2026
NOME: *[Assinatura]*
ASS.: *[Assinatura]*